

Solicitação - Análise Técnica - Atestados -PE 024/2025/SEPLAG

Coordenadoria de Planejamento de Aquisições <cpa@seplag.mt.gov.br>

16 de dezembro de 2025 às 18:33

Para: Pregão Seplag <pregao@seplag.mt.gov.br>

Considerando a análise solicitada, constatamos que o atestado de execução de contratos apresentado pela empresa VALOR GESTÃO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS não atende às exigências previstas no edital, conforme detalhado na análise constante do documento em anexo a este e-mail. Dessa forma, a solicitação resta indeferida.

Coordenadoria de Planejamento de Aquisições

Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições

Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

(65) 9 98432-0044

cpa@seplag.mt.gov.br

Centro Político Administrativo, Bloco III, Rua C
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT

SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão



Em sex., 12 de dez. de 2025 às 17:03, Pregão Seplag <pregao@seplag.mt.gov.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ANÁLISE.pdf**
517K

Os atestados de capacidade técnica vieram acompanhados dos respectivos contratos administrativos, faturas dos serviços e notas fiscais.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2025/SEPLAG, alterado pelo 1º Termo de Retificação, determina que o licitante deve:

10.5.5.2.2. Comprovar que executou ou está executando contratos cujo somatório represente, no mínimo, 20% (vinte por cento) do quantitativo estimado anual da licitação no período ininterrupto de até 12 meses, equivalente ao valor mínimo de R\$ 4.814.402,62 (quatro milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos).

Para a análise desses atestados, outras regras editalícias devem ser respeitadas, como o item 10.5.5.2.8:

10.5.5.2.8. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados. **Os atestados deverão ter sido emitidos após a conclusão dos respectivos contratos ou após decorridos, no mínimo, um ano do início de sua execução**, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

Considerando tais regramentos, antes de avaliar o quantitativo executado pela licitante em seus diversos contratos apresentados, devemos analisar a validade jurídica de tais documentos, conforme determina o item 10.5.5.2.8. do edital, ou seja, se os serviços atestados em contratos firmados com vigência anual possuem, de fato, no mínimo um ano de início de sua execução.

✓ **Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT**

Contrato nº 23/2024

Vigência: 07/06/2024 a 31/12/2024

Data de emissão: 13/12/2024

Análise: considerando ter sido firmado para ser executado em prazo inferior, os 6 meses de vigência poderão ser aceitos.

✓ **Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT**

Contrato nº 57/2023

Vigência: 23/11/2023 a 23/01/2024

Data de emissão: 13/12/2023

Análise: considerando ter sido firmado para ser executado em prazo inferior, os 2 meses de vigência poderão ser aceitos.

✓ **Prefeitura Municipal de Juruena-MT**

Contrato nº 60/2025

Vigência: 14/07/2025 a 14/07/2026

Data de emissão: 13/11/2025

Análise: considerando a vigência anual do contrato celebrado com a Prefeitura de Juruena e a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 024/2025/SEPLAG, dia 11/12/2025, **o contrato não possui execução mínima de um ano, não podendo ser aceito, nos termos do item 10.5.5.2.8. do edital.**

✓ **Prefeitura Municipal de Porto Estrela-MT**

Contrato nº 17/2024

Vigência: 27/05/2024 a 31/12/2024

Data de emissão: 29/05/2024

Análise: considerando ter sido firmado para ser executado em prazo inferior, os 7 meses de vigência poderão ser aceitos.

✓ **Prefeitura Municipal de Indiavaí-MT**

Contrato nº 06/2025

Vigência: 10/02/2025 a 10/02/2026

Data de emissão: 22/10/2025

Análise: considerando a vigência anual do contrato celebrado com a Prefeitura de Indiavaí e a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 024/2025/SEPLAG, dia 11/12/2025, **o contrato não possui execução mínima de um ano, não podendo ser aceito, nos termos do item 10.5.5.2.8. do edital.**

✓ **Prefeitura Municipal de Jangada-MT**

Contrato nº 05/2025

Vigência: 17/06/2025 a 17/06/2026

Data de emissão: 21/10/2025

Análise: considerando a vigência anual do contrato celebrado com a Prefeitura de Indiavaí e a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 024/2025/SEPLAG, dia 11/12/2025, **o contrato não possui execução mínima de um ano, não podendo ser aceito, nos termos do item 10.5.5.2.8. do edital.**

✓ **Prefeitura Municipal de Veredinha-MG**

Ata de Registro de Preços nº 027/2024

Vigência: 18/07/2024 a 31/12/2024

Data de emissão: 19/10/2024

Análise: considerando ter sido firmado para ser executado em prazo inferior, os 5 meses de vigência poderão ser aceitos.

✓ **Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT**

Contrato nº 046/2024

Vigência: 06/03/2024 a 06/11/2024

Data de emissão: 06/11/2024

Análise: considerando ter sido firmado para ser executado em prazo inferior, os 8 meses de vigência poderão ser aceitos.

Portanto, para a análise do item 10.5.5.2.2, da comprovação de que executou ou está executando contratos cujo somatório represente no mínimo R\$ 4.814.402,62, no período ininterrupto de 12 meses, serão aceitos os atestados de capacidade técnica referentes às contratações dos seguintes órgãos:

- Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT
- Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT
- Prefeitura Municipal de Porto Estrela-MT
- Prefeitura Municipal de Veredinha-MG
- Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT

ÓRGÃO	FATURA	MÊS	VALOR
BARÃO DE MELGAÇO	5	nov/23	R\$ 77.636,34
	6	nov/23	R\$ 22.363,66
VÁRZEA GRANDE	5005	abr/24	R\$ 132.564,17
	5015	mai/24	R\$ 95.771,72
	5027	jun/24	R\$ 129.421,47
	5038	jul/24	R\$ 109.117,74
	5048	ago/24	R\$ 33.236,96
PORTO ESTRELA	5061	ago/24	R\$ 11.731,22
	5064	ago/24	R\$ 11.927,12
	5086	ago/24	R\$ 10.353,80
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	5056	ago/24	R\$ 288.382,42
VEREDINHA-MG	5139	set/24	R\$ 21.983,40
	5140	set/24	R\$ 18.746,73
	5200	out/24	R\$ 19.670,89
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	5199	out/24	R\$ 231.382,77
	5265	dez/24	R\$ 166.862,53
TOTAL			R\$ 1.381.152,94

Ainda que considerando 14 meses de referência (novembro de 2023 a dezembro de 2024), o licitante não comprovou ter executado contratos no patamar

mínimo de R\$ 4.814.402,62 (quatro milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), devendo ser declarado inabilitado por descumprir o item 10.5.5.2.2 do edital.

Outrossim, ainda que fosse possível, à título argumentativo sobre a validade dos atestados de capacidade técnica desconsiderados na análise e o período de 12 meses de execução ininterrupta, o licitante não comprova sua capacidade gerencial e financeira compatível com o porte necessário para atender o Poder Executivo estadual.

ÓRGÃO	FATURA	MÊS	VALOR
BARÃO DE MELGAÇO	5	nov/23	R\$ 77.636,34
BARÃO DE MELGAÇO	6	nov/23	R\$ 22.363,66
VÁRZEA GRANDE	5005	abr/24	R\$ 132.564,17
VÁRZEA GRANDE	5015	mai/24	R\$ 95.771,72
VÁRZEA GRANDE	5027	jun/24	R\$ 129.421,47
VÁRZEA GRANDE	5038	jul/24	R\$ 109.117,74
VÁRZEA GRANDE	5048	ago/24	R\$ 33.236,96
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	5056	ago/24	R\$ 288.382,42
PORTO ESTRELA	5061	ago/24	R\$ 11.731,22
PORTO ESTRELA	5064	ago/24	R\$ 11.927,12
PORTO ESTRELA	5086	ago/24	R\$ 10.353,80
VEREDINHA-MG	5139	set/24	R\$ 21.983,40
VEREDINHA-MG	5140	set/24	R\$ 18.746,73
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	5199	out/24	R\$ 231.382,77
VEREDINHA-MG	5200	out/24	R\$ 19.670,89
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	5265	dez/24	R\$ 166.862,53
INDIAVAÍ	5565	mai/25	R\$ 17.560,00
INDIAVAÍ	5654	jun/25	R\$ 4.652,00
INDIAVAÍ	5663	jun/25	R\$ 17.328,00
INDIAVAÍ	5670	jun/25	R\$ 70.117,44
INDIAVAÍ	5718	jun/25	R\$ 8.310,60
INDIAVAÍ	5775	jul/25	R\$ 30.600,00
INDIAVAÍ	5857	jul/25	R\$ 50.850,19
JANGADA	5905	jul/25	R\$ 2.400,00
INDIAVAÍ	5950	ago/25	R\$ 20.601,90
JANGADA	5951	ago/25	R\$ 319,74
INDIAVAÍ	6002	ago/25	R\$ 21.124,25
JANGADA	6003	ago/25	R\$ 12.000,00
JANGADA	6050	set/25	R\$ 4.020,00
JANGADA	6051	set/25	R\$ 4.840,00
JURUENA	6070	set/25	R\$ 9.898,22
INDIAVAÍ	6072	set/25	R\$ 43.435,00
JANGADA	6095	set/25	R\$ 5.700,00
JURUENA	6096	set/25	R\$ 3.270,00

INDIAVAÍ	6132	set/25	R\$ 29.494,00
INDIAVAÍ	6183	set/25	R\$ 22.221,87
JANGADA	6199	set/25	R\$ 2.999,60
INDIAVAÍ	6242	out/25	R\$ 35.900,00
JURUENA	6282	out/25	R\$ 2.430,00
INDIAVAÍ	6285	out/25	R\$ 16.500,00
JANGADA	6323	out/25	R\$ 2.598,70
JANGADA	6324	out/25	R\$ 5.397,30
INDIAVAÍ	6335	out/25	R\$ 45.154,61
JURUENA	6343	out/25	R\$ 8.666,00
JURUENA	6387	nov/25	R\$ 15.227,55
JURUENA	6429	nov/25	R\$ 14.530,50
JURUENA	6431	nov/25	R\$ 906,00
JURUENA	6443	nov/25	R\$ 4.912,64
JURUENA	6444	nov/25	R\$ 572,00
JURUENA	6464	nov/25	R\$ 3.210,40
JURUENA	6465	nov/25	R\$ 12.638,33
JURUENA	6466	nov/25	R\$ 748,93
JURUENA	6467	nov/25	R\$ 5.657,28
JURUENA	6468	nov/25	R\$ 7.008,00
JURUENA	6475	nov/25	R\$ 5.156,20
JURUENA	6476	nov/25	R\$ 1.098,00
JANGADA	6484	nov/25	R\$ 8.000,00
INDIAVAÍ	6486	nov/25	R\$ 25.984,07
INDIAVAÍ	6522	nov/25	R\$ 10.058,40
JANGADA	6693	dez/25	R\$ 13.986,00
JANGADA	6694	dez/25	R\$ 5.803,50
TOTAL			R\$ 2.015.040,16